



Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
2020-2023

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Bartolomeu Rodrigues da Silva

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – Representantes das Áreas de Negócio(Portaria nº 298, de 08 de agosto de 2019)

- Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa;
- Secretário Executivo;
- Subsecretário de Administração Geral;
- Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural;
- Subsecretário do Patrimônio Cultural;
- Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural;
- Subsecretário de Economia Criativa.

Equipe de Elaboração do PDTIC (Portaria nº 322, de 19 de agosto de 2019)

- João Bosco Franco Cançado
- Karla Chaves Gentil
- Thiago Pereira de Jesus Santos
- Alcivan de Oliveira Costa
- Pedro Batista da Silva Júnior

Data	Versão	Descrição	Autor
Dezembro/2019	1.0	Criação do documento	Equipe PDTIC

1. INTRODUÇÃO

A lógica expressa pelas melhores práticas relacionadas à gestão de TI é correta em recomendar que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de Tecnologia da Informação (TI), necessita contar com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição associadas às ações que a área de TI terá que executar como a parte que compete a esta área para o alcance daquelas metas.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TI. Por isso na área pública, onde os recursos, de uma forma geral, são mais limitados do que na área privada, os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas do Distrito Federal, há muito vêm enfatizando a necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTIC que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados à TI.

Essa recomendação tornou-se obrigatória em face da publicação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, de 19 de maio de 2008, e posteriormente por suas atualizações, Instrução Normativa nº 04/2010, Instrução Normativa nº 04/2014 e mais recentemente pela Instrução Normativa nº 04/2019 pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP). Para garantir que o PDTIC seja executado de forma eficiente, a referida IN também recomenda a implantação de uma estrutura de governança em Tecnologia da Informação (TI) com a criação de comitês de TI.

O presente PDTIC vem atender a todas essas determinações e legislação.

2. TERMOS E ABREVIÇÕES

A seguir estão definidas algumas expressões de TI utilizadas neste Plano.

EXPRESSÃO	DEFINIÇÃO
Boa Prática	Significa que existe consenso geral de que a aplicação correta das habilidades, ferramentas e técnicas pode aumentar as chances de sucesso em uma ampla gama de projetos (Guia PMBOK, 4ª Edição, 2008).
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Colegiado de decisões críticas sobre TI que reúne a alta administração do Órgão.
Estratégia Geral de TI (EGTI) – 2016-2019	Documento balizador das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal.
Governança de TI	É de responsabilidade dos executivos e da alta direção, consistindo em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI da organização suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização (COBIT).

SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal.
Tecnologia da Informação (TI)	Os recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações. Este termo também inclui "Tecnologia da Comunicação (TC)" e o termo composto de "Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)" (NBR ISO/IEC 38500: 2009).

3. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia a ser seguida no processo de elaboração do PDTIC é o Guia Prático de Elaboração do PDTIC propostos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

TIPO DE MATERIAL	TÍTULO	REFERÊNCIA
01	Lei Plano Plurianual 2020-2023	Instrumento de planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.
02	Lei Lei de Diretrizes Orçamentárias – LO (Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 6.485, de 14 de janeiro de 2020)	Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 do Distrito Federal e dá outras providências.
03	Lei Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020)	Lei que estima a receita do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020
04	Decreto Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF - EGTI - 2016-2019 (Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, publicado em 29/08/2016)	Revisão da primeira versão da EGTI do DF, datada do ano de 2012, estabelecendo novas diretrizes para o aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, alinhado com o seu planejamento estratégico, e centrado numa abordagem de Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas que contemplam as fragilidades detectadas na autoavaliação. Prevê ações que devem ser executadas em curto, médio e longo prazo pelos órgãos do complexo administrativo distrital, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos seus respectivos PDTIC's.
05	Normativo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF	Define a estrutura organizacional e competências de cada uma das áreas da SECEC e da DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
06	Documento PDTI SEC 2016-2019	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Secretaria de Estado de Cultura do DF, aprovado para o triênio 2016-2019.
07	Decreto Decreto nº 40.015, de 14/08/2019	Obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.
08	Instrução Normativa nº 04/2014 - MP/SLTI	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
09	Normativo Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal – PoSIC/GDF (Resolução nº 03, de 06/11/2018)	Estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e objetivos para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Distrito Federal, a qual deverá ser adotada e cumprida por todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários que utilizem suas informações produzidas ou manipuladas por meio de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Além de fundamentar todas as ações de proteção às informações das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de outros órgãos de controle.
10	Normativo Redução de riscos na recepção de software	Cartilha do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do DF que apresenta uma lista mínima de artefatos para auxiliar um órgão distrital a receber um software de um terceiro, permitindo que sua operação e manutenção (adaptativa, corretiva ou evolutiva) possam ocorrer com o menor risco possível.
11	Documento Guia de Elaboração de PDTI do SISP	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo (EGTI-2016-2019), recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TIC do órgão.

Dessa forma, os **princípios** que guiaram a elaboração deste PDTIC foram os seguintes:

ID	PRINCÍPIOS	FONTE
		- EGTI 2016-2019 (GDF) - CORIT 4.1

P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	CCOPI 714 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
P2	As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.	- IN SLTI/MP Nº 04
P3	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	- IN SLTI/MP Nº 04 - EGTI 2016-2019 (GDF)
P4	Estímulo à atuação dos servidores da SECEC como gestores, caso necessário terceirizando a execução.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P5	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz, desde que sejam atendidas as recomendações no item 12 deste PDTI – Plano de Gestão de Pessoas.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P6	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	- EGTI 2016-2019 (GDF) - PPA 2020-2023 (SECEC)
P7	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio, principalmente as disponibilizadas no Portal do Software Público Brasileiro.	- Portal do Software Público
P8	Garantia da segurança em TIC, desde que sejam atendidas as recomendações no item 12 – Plano de Gestão de Pessoas.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P9	Verificar disponibilidade de infraestrutura de TIC (sistemas estruturantes, serviços corporativos de TIC, bem como a rede metropolitana de comunicação corporativa) com o CeTIC antes de efetuar qualquer contratação do tipo, com vistas à economicidade do Estado, conforme legislação em vigor.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P10	Priorizar compras compartilhadas visando à economicidade para o Estado.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P11	Elaborar e executar plano de capacitação destinado ao pessoal de TI alinhado ao PDTIC da Unidade Administrativa.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P12	Adequação do quadro de servidores da equipe de TI	- IN 04/2014 da SLTI
P13	Garantir que os sistemas, aplicativos, repositório de dados e servidores permitam ser rastreados por meio de trilhas de auditorias ou logs.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P14	Evitar a replicação de dados e buscar a interoperabilidade de sistemas.	- EGTI 2016-2019 (GDF)

As Diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Portanto, as **diretrizes** que serão as instruções para alcançar os objetivos do PDTIC são as seguintes:

ID	DIRETRIZES
D1	Promover a governança de TIC na SECEC para enfrentar problemas e aproveitar oportunidades.
D2	Buscar excelência e inovação na gestão de TIC.
D3	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
D4	Terceirizar atividades de execução quando possível, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da SECEC em atividades de gestão.
D5	Garantir a disponibilidade, qualidade, confiabilidade, integridade e segurança da informação e comunicação.
D6	Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
D7	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC.
D8	Promover a melhoria dos sistemas de informação da SECEC.
D9	Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental.
D10	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.
D11	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação, sempre que possível.
D12	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D13	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
D14	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D15	Promover capacitação / formação de servidores de TIC da SECEC.

6. ORGANIZAÇÃO DA TI

A **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC** foi criada pelo Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019 como Órgão integrante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF.

Anteriormente chamava-se **Gerência de Informática** e foi estruturada pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010. Em 2011, com a publicação do Decreto nº 33.333, de 11 de novembro de 2011, a Secretaria passou a ter uma nova estrutura organizacional, com isso a Gerência passou a ser Diretoria e foi denominada por **Diretoria de Informática**, até a publicação da nova estrutura em 2019, com a nova denominação de **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC**.

a. Competências

Art. 37. À Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral- SUAG, compete:

- I - Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria;
- II - Orientar e apoiar os usuários na correta utilização dos equipamentos, sistemas e recursos de tecnologia da informação disponíveis em consonância com a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal – POSIC/GDF;
- III - Gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da SECEC;
- IV - Administrar o ambiente operacional, suporte, configuração, rede local e remota, padronização e configuração de hardware e softwares;
- V - Zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de TI da SECEC;
- VI - Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução de serviços realizados na SECEC por terceiros na área de Tecnologia da Informação;
- VII - Manifestar-se sobre as especificações técnicas, editais e contratos, avaliação, testes e

configurações de equipamentos e softwares a serem utilizados pela SECEC;

VIII - Propor e promover políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação em nível local, alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional;

IX - Acompanhar o planejamento estratégico e operacional da SECEC, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;

X - Apoiar e supervisionar os setores administrativos da SECEC no que se refere aos equipamentos da área de tecnologia da informação;

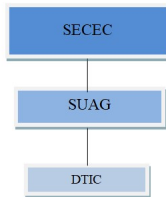
XI - Atuar juntamente com a SUTIC - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Economia do Governo do Distrito Federal no que diz respeito a suporte nas áreas de sistemas, rede de computadores, WEB e demais atividades relacionadas à tecnologia da informação;

XII - Assegurar o alinhamento estratégico, tático e operacional da área de tecnologia da informação da Secretaria, conforme as diretrizes e orientações emanadas pela SUTIC; e

XIII - Desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação.

b. Estrutura Organizacional

A DTIC é uma diretoria subordinada a Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, que consequentemente é uma das subsecretarias que compõe a estrutura da SECEC. Abaixo, parte do organograma da SECEC onde a DTIC está inserida



7. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI referente ao período de 2016 a 2019 foi elaborado por um Grupo de Trabalho formado pelos servidores, à época, lotados na Diretoria de Informática, cujas atividades e identificação das necessidades foram realizadas ao longo do 1º semestre de 2016.

Esta seção apresenta um resumo dos resultados do PDTI 2016-2019.

Do total das 61 ações descritas no PDTI 2016-2019, as que foram concluídas ou concluídas em parte eram consideradas as mais prioritárias tendo em vista que foram executadas, sendo ações que fazem parte do dia a dia da TIC.

AÇÕES CONCLUÍDAS		
Item	Id	Descrição
1	INFRA-2, A1	Adquirir unidade de backup em fita
2	INFRA-2, A2	Licenciar software de backup
3	INFRA-3, A1	Adquirir storages para armazenamento de dados
4	INFRA-4, A2	Adquirir notebooks
5	INFRA-4, A4	Adquirir projetores
6	INFRA-4, A5	Adquirir tela de projeção
7	INFRA-4, A6	Adquirir equipamentos – Monitores
8	INFRA-4, A7	Adquirir equipamentos - Scanners
9	INFRA-5, A3	Adquirir HD para os computadores da Lenovo, 500 GB (total de 20) até a troca pelos novos.
10	INFRA-5, A6	Aquisição de equipamentos tipo switch gerenciável de rede para rede cabeada (Biblioteca Nacional).
11	INFRA-6, A1	Adquirir equipamentos servidores
12	INFRA-7, A2	Adquirir licença de uso permanente do software Corel Draw
13	INFRA-8, A1	Contratar serviço para organização da rede da SEC
14	INFRA-9, A1	Contratar serviços continuados de impressão.
15	INFRA-11, A1	Adquirir 14 computadores para o Complexo Cultural de Samambaia.
16	INFRA-11, A2	Adquirir 06 computadores para a Casa de Cultura de Planaltina.
17	INFRA-11, A3	Adquirir 02 impressoras multifuncionais para o Complexo Cultural de Samambaia.
18	INFRA-11, A4	Adquirir 01 impressoras multifuncionais para a Casa de Cultura de Planaltina.
19	INFRA-11, A5	Adquirir 03 notebooks para o Complexo Cultural de Samambaia.
20	INFRA-11, A6	Adquirir 02 notebooks para a Casa de Cultura de Planaltina.
21	GOV-1, A1	Acompanhar a execução do PDTI
22	GOV-1, A2	Dar continuidade a promoção da cultura de planejamento de TI.
23	GOV-1, A3	Realizar ampla divulgação do PDTI
24	GOV-1, A4	Manter as gestões de contratos por servidores efetivos da SEC
25	GOV-3, A1	Realocar servidores da área de TI para a DINP
26	GOV-4, A1	Promover participação de servidores de TI nos cursos realizados pela Administração Pública.
27	DES-1, A2	Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento de um novo sistema de controle de acesso à SEC.

28	DES-1, A5	Contratar serviço para customizar, implantar e aprimorar a plataforma Mapas Culturais.	
29	DES-1, A6	Contratar serviços para customizar, implantar e aprimorar a Agenda Cultural do DF.	
30	DES-1, A18	Contratar serviços para customizar solução para enquetes, pesquisas e consultas públicas virtuais.	
AÇÕES CONCLUÍDAS PARCIALMENTE			
Item	Id	Descrição	Motivo
1	INFRA-8, A2	Interligação dos espaços culturais a rede GDFNet.	Falta a interligação de 3 (três) espaços culturais, que ainda não foram feitas por motivo de falta de infraestrutura local e autorização para obras.
2	INFRA-10, A5	Aquisição de sistema para digitalização de material museológico (Museu Nacional).	Utilização do sistema Tainakan em parceria com a UnB. Atualmente em customização pela SECEC.
3	DES-1, A4	Contratar serviço para criação e implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do DF e do Portal da Cultura do DF.	O Sistema de Informações e Indicadores Culturais foi criado na LOC, mas não foi implantado, e o Portal da Cultura foi feito pela Codeplan e está no endereço http://portal.cultura.df.gov.br .
AÇÕES EM ANDAMENTO			
Item	Id	Descrição	Motivo
1	GOV-1, A5	Estudo e adaptação de softwares disponibilizados pelo Portal do Software Público	Adaptação do software de solução de gerenciamento de ativos e helpdesk (GLPI).
2	DES-1, A1	Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento do sistema SIS CULT.	Não foi feita a contratação pois a manutenção está sendo feita por servidores da própria SECEC.
3	DES-1, A13	Contratar serviços para desenvolver e aprimorar o Sistema de Editais (funcionalidade de inscrições virtuais em editais, funcionalidade de distribuição de propostas aos pareceristas ou membros de comissões de avaliação e seleção, funcionalidade de avaliação e seleção virtual).	Em desenvolvimento por meio de parceria firmada entre a SECEC e a Codeplan
AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS			
Item	Id	Descrição	Motivo
1	INFRA-4, A1	Adquirir microcomputadores	A empresa negou a permissão de adesão a Ata de Registro de Preços
2	INFRA-4, A3	Adquirir 15 computadores com 2 telas. (Solicitação FAC)	Aquisição de equipamentos de forma preventiva, no entanto, não houve necessidade, pois as configurações da máquina ainda estão atendendo a necessidade do setor.
3	INFRA-5, A1	Adquirir case (HD externo) USB 3.0 com 3 ou 4 TB.	Não foram necessários, pois o servidor de arquivos da SECEC migrou para a SUTIC.
4	INFRA-5, A2	Adquirir case (HD externo) USB 3.0 com 1 TB (Próprios Culturais).	Não foram necessários, pois o servidor de arquivos da SECEC migrou para a SUTIC.
5	INFRA-5, A4	Adquirir equipamentos de access point.	Não foram adquiridos, pois recebemos doações.
6	INFRA-6, A1	Adquirir máquina para confeccionar crachás (solicitação DIGEP)	Aquisição de equipamentos de forma preventiva, no entanto, não houve necessidade, pois o equipamento atual ainda está atendendo a necessidade do setor.
7	INFRA-7, A1	Adquirir licenças para utilização de software de Editoração Eletrônica e de Criação de imagens	A aquisição não foi realizada pelo fato da adesão a Ata de Registro de Preços nº 9047/2018 ter perdido a validade. A aquisição da licença foi iniciada em outro processo (00150-00000371/2020-11).
8	INFRA-7, A3	Aquisição de licença de antivírus	Não foram adquiridas, pois estamos usando antivírus do próprio sistema operacional que é grátis.
9	INFRA-10, A1	Sistema de Monitoramento de Segurança (SEC e Biblioteca Nacional)	Ação não iniciada pela área de origem.
10	INFRA-10, A2	Aquisição de sistema completo e integrado para controle de segurança do acervo (Biblioteca Nacional)	Ação não iniciada pela área de origem.
11	INFRA-10, A3	Aquisição de sistema completo e integrado para controle de acesso à Biblioteca Nacional.	Ação não iniciada pela área de origem.
12	INFRA-10, A4	Aquisição de sistema para contagem do fluxo de visitantes (Museu Nacional)	Ação não iniciada pela área de origem.
13	INFRA-12, A1	Adquirir 40 e-readers para a Biblioteca Nacional de Brasília e Biblioteca Pública de Brasília.	Ação não concluída devido à falta de homologação de resultado de licitação. Processo 00150-00002357/2019-18.
14	INFRA-12, A2	Adquirir 15 tablets para a Biblioteca Nacional de Brasília e Biblioteca Pública de Brasília.	Ação não concluída devido à falta de homologação de resultado de licitação. Processo 00150-00002357/2019-18.
15	INFRA-13, A1	Adquirir 1 computador de alto processamento para atender a Assessoria de Comunicação.	Ação não concluída devido à falta de homologação de resultado de licitação. Processo 00150-00002357/2019-18.
16	GOV-4, A2	Solicitar a inclusão dos cursos de ITIL, COBIT na grade de cursos da Escola de Governo – EGOV/DF	Ação não realizada.
17	GOV-4, A3	Contratar empresa para realizar treinamento na linguagem Java ou fazer o curso disponibilizado pela Escola de Governo – EGOV/DF	Ação não realizada. Curso não disponibilizado pela EGOV.
18	DES-1, A3	Contratar serviços continuados de manutenção e desenvolvimento do sistema GESCON.	Ação não iniciada, pois está em curso o desenvolvimento de um sistema mais complexo e o GESCON será descontinuado.
19	DES-1, A7	Contratar serviços para customizar, implantar e aprimorar o aplicativo <i>mobile</i> Mapa nas Nuvens.	Ação não iniciada pela área de origem.
20	DES-1, A8	Contratar serviços para desenvolver plataforma de promoção nacional e internacional de ofertantes e demandantes de bens e serviços culturais e criativos do DF, com funcionalidade "match" para efetivação de negócios culturais e criativos.	Ação não iniciada pela área de origem.
21	DES-1, A9	Contratar serviços para desenvolver sistema de gerenciamento de documentos e extração de dados.	Ação não iniciada pela área de origem.
22	DES-1, A10	Contratar serviços para desenvolver e implantar o Gabinete Digital.	Ação não iniciada pela área de origem.
23	DES-1, A11	Contratar serviços para desenvolver painel de monitoramento dos números da cultura do DF, indicadores culturais e execução das metas do Plano de Cultura do DF.	Ação não iniciada pela área de origem.
24	DES-1, A12	Contratar serviços para unificar os cadastros de agentes culturais da SEC/DF (CEAC, SIS CULT e CAP em interface com o Mapa nas Nuvens).	Ação não iniciada pela área de origem.
25	DES-1, A14	Contratar serviços para desenvolver aplicativo <i>mobile</i> para execução e prestação de contas de projetos beneficiados pelo FAC e LIC.	Ação não iniciada pela área de origem.

26	DES-1, A15	Contratar serviços para desenvolver aplicativo Observatório de Editais (funcionalidade "match" entre projetos e editais, por meio de banco de projetos e editais).	Ação não iniciada pela área de origem.
27	DES-1, A16	Contratar serviços para disponibilizar vídeos aulas para usuários SEC sobre FAC, LIC, Mapa nas Nuvens, atendimento especial (tecnologias assistidas) e outros serviços na plataforma de qualificação e capacitação.	Ação não iniciada pela área de origem.
28	DES-1, A17	Contratar serviços para implantar solução para salas virtuais interativas com transmissão <i>online</i> de reuniões e fóruns virtuais.	Ação não iniciada pela área de origem.
29	DES-1, A19	Contratar serviços para customizar solução para cadastro, campanha e eleição virtual de Conselheiros de Cultura e membros dirigentes dos Colegiados Setoriais.	Ação não iniciada pela área de origem.
30	DES-1, A20	Contratar serviços com o objetivo de desenvolver solução para disponibilização, gestão e consulta de obras artísticas e culturais por meio de acervos digitais (publicações de literatura; obras de dramaturgia; zines; galeria virtual de obras de artes visuais e fotografias; registros digitais de espetáculos de dança, teatro e circo; canais de distribuição de obras audiovisuais, incluindo animação, games e música; registros digitais de práticas, manifestações e festas populares).	Ação não iniciada pela área de origem.
31	DES-1, A21	Contratar serviços para coletânea digital de atos legais e infralégais para a cultura do DF.	Ação não iniciada pela área de origem.
32	DES-1, A22	Contratar serviços para desenvolver e implantar plataforma de pesquisa continuada sobre consumo e fruição cultural e acesso aos equipamentos culturais, assim como para construção de informações sobre economia criativa.	Ação não iniciada pela área de origem.
33	DES-1, A23	Contratar serviços para desenvolver e implantar Rede de Pesquisadores (modelo Benchmarking), com acesso a tabelas, metodologias de pesquisa e obras.	Ação não iniciada pela área de origem.
34	DES-1, A24	Contratar serviços para desenvolver e implantar rede de entidades formais, informais e não formais de formação e qualificação cultural.	Ação não iniciada pela área de origem.
35	DES-1, A25	Contratar serviços para desenvolver e implantar solução de plataforma para cursos <i>online</i> de formação e qualificação	Ação não iniciada pela área de origem.

Assim, temos o seguinte status das 71 ações:

- 30 ações concluídas;
- 03 ações concluídas parcialmente;
- 03 ações em andamento;
- 35 ações não concluídas.

Para responder à questão do que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas e realizar novas ações, relacionadas com o uso e a gestão de TIC, conforme preconizado no Manual do SISP, reforçamos que a criação de uma Gerência de Governança de TIC e a contratação de servidores para a área de TIC, que é um fator importante para a execução, monitoramento e avaliação das ações e metas deste novo PDTIC, além da aprovação do orçamento necessário para a sua execução.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

8.1. Missão

Prover e gerir soluções em Tecnologia da Informação e de Comunicação para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, bem como aperfeiçoar processos de trabalho, contribuindo com excelência e ética para o cumprimento de sua função institucional em benefício da sociedade do Distrito Federal.

8.2. Visão

Ser referencial de excelência na Administração Pública Distrital, pela qualidade e presteza no provimento de soluções de TIC, obtendo reconhecimento do público cultural do Distrito Federal.

8.3. Valores

VALORES	
Comunicação	Primar pela comunicação entre unidades/usuários, colaboradores e demais interlocutores, propiciando, assim, a troca de ideias, diálogo, compartilhando e democratizando a informação, com vistas a um melhor entendimento entre os mesmos.
Continuidade	Princípio de dar seguimento ao que foi planejado, ou em curso de execução, conferindo melhorias naquilo que couber.
Comprometimento	Primar pela eficiência da gestão como força mobilizadora da atuação dos servidores da DTIC.
Respeito	Saber conviver com a diversidade e particularidades, mantendo relações construtivas.
Ética	Conduta pautada em valores morais, culturais e institucionais, voltada ao bem comum.
Transparência	Dar clareza e visibilidade das ações da DTIC aos usuários e aos demais interessados.
Cooperação	Atuar em equipe na busca de soluções, respeitando as diferenças.
Sustentabilidade	Conquistar e manter a excelência da gestão ao longo do tempo, pela capacidade interna de lidar com ameaças e oportunidades.
Ousadia	Atuar proativamente, de forma criativa e inovadora, visando a racionalização e a efetividade dos processos de trabalho da DTIC.
Inovação	Melhorar as atividades técnicas, na concepção, no desenvolvimento e na gestão, resultando na comercialização de novos (ou melhorados) produtos culturais.

8.4. Objetivos Estratégicos

O conhecimento da posição estratégica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado à EGTI 2016/2019 do Governo do Distrito Federal, foi determinante para a atualização dos objetivos estratégicos de TIC.

O PDTIC 2020/2023 identificou 12 (doze) objetivos estratégicos de TIC, listados na tabela a seguir:

OBJETIVOS
1. Aprimorar a gestão de pessoas de TIC;
2. Aprimorar a gestão orçamentária de TIC;
3. Aperfeiçoar a Governança de TIC na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
4. Aperfeiçoar a gestão de processos de TIC na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
5 Estimular a adoção de padrões tecnológicos;
6. Melhorar a infraestrutura de TIC na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Próprios Culturais;
7. Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
8. Melhorar a comunicação e a colaboração entre a TIC, seus usuários e a Alta Administração através da previsão de futuras necessidades de informação e alocação de recursos computacionais;
9. Identificar oportunidades de aperfeiçoamento para redução de custos nas atividades de TIC e possibilitar uma melhor visão da organização sob a ótica da informática;
10. Determinar as necessidades de treinamento para os usuários;
11. Dimensionar a mão-de-obra específica para a TI;
12. Definir as necessidades de hardware e software da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Próprios Culturais.

8.5. Análise de SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TIC no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da Organização.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS(S)	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">Existência do Comitê de TIC;Somente servidores efetivos fazem a gestão dos serviços e recursos de TIC;Área de suporte existente;Bom nível de especialização dos servidores;Governança de TIC iniciada;Estrutura de backup (arquivos e imagem dos servidores);Implantação de service desk iniciada;Implantação de gerenciamento de contratos de TIC iniciada;Uso de sistemas disponíveis no portal do software público federal;Disponibilidade no atendimento, com pessoas preparadas e engajadas.	<ul style="list-style-type: none">Quantidade insuficiente de servidores efetivos de TIC;Inexistência de incentivo financeiro específico para os servidores de TIC;Sistemas legados desenvolvidos em plataformas antigas;Inexistência de ação de renovação dos integrantes das equipes;Necessidade de investimentos constantes em TIC em meio a restrições orçamentárias;Relativa autonomia institucional financeira e administrativa;Dificuldade na rápida obtenção de informações pela inexistência de sistemas para este fim (dados em planilhas).
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES (O)	AMEAÇAS (T)
<ul style="list-style-type: none">Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas (ENAP, EGOV-DF);Reconhecimento da TIC como área estratégica;Cenário favorável à normatização de procedimentos de TIC;Gestão atual focada no planejamento;Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado;Firmar parcerias com outros órgãos da esfera Federal, Distrital e Iniciativa privada.	<ul style="list-style-type: none">Demandas não planejadas;Contingenciamento orçamentário;Mudanças políticas, decisão política prevalece sobre critérios técnicos;Constante mudanças de dirigentes;Descontinuidade de projetos (programas) das áreas de negócio;Rápida evolução da TIC.

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O PDTIC 2020-2023 foi elaborado buscando o alinhamento com o negócio da SECEC e teve como premissa o Plano Plurianual 2020- 2023. Partindo-se do Mapeamento de Ação Orçamentária do Programa Temático / PPA 2020-2023, cada ação informada pelos Gestores foram objetos de pesquisa para obtenção da melhor solução de TIC para atender os objetivos estratégicos dos setores.

Para se conseguir o alinhamento estratégico da área de TIC é necessário refletir o planejamento estratégico da organização no planejamento das ações de TIC, e assim permitir que a unidade de TIC esteja alinhada aos objetivos organizacionais, tendo suas ações e atividades relação com as ações planejadas para a organização.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1. Critérios de priorização

A priorização das demandas levantadas foi realizada pela equipe de elaboração do PDTIC, indicando quais demandas teriam maior ou menor prioridade. Lembrando que, por se tratar de um plano, esta priorização pode ser alterada durante sua execução.

10.2. Necessidades identificadas e priorizadas

Neste tópico é apresentada a consolidação do inventário de necessidades que foram levantadas pela equipe de elaboração do PDTIC.

As necessidades foram divididas por área de TIC, sendo: Infraestrutura (INFRA), Governança (GOV), Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (DES) e Demandas de Sistemas das áreas de negócio (SIS).

ID	NECESSIDADE (PROBLEMA/OPORTUNIDADE)	FONTE	PRIORIDADE
INFRA-1	Atualização do parque tecnológico da SECEC	Princípios e Diretrizes (P2), (P10)	7
INFRA-2	Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Próprios Culturais.	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10)	2
INFRA-3	Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Gestão de Pessoas	Princípios e Diretrizes (P2), (P10)	10
INFRA-4	Licenças de software para desktop	Princípios e Diretrizes (P2), (P10)	8
INFRA-5	Licença de software para desenvolvimento de sistemas	Princípios e Diretrizes (P2), (P10)	3
INFRA-6	Manutenção dos serviços de impressão	Princípios e Diretrizes (P2), (P10)	1
INFRA-7	Licença de software aplicativo	Princípios e Diretrizes (P2), (P10)	4
INFRA-8	Disponibilização de equipamentos para acessibilidade	Princípios e Diretrizes (P2), (P10)	1
INFRA-9	Licença de software para servidores.	Princípios e Diretrizes (P2), (P10)	2
INFRA-10	Modernização da Rede	Princípios e Diretrizes (P1), (P2), (P9)	2
GOV-1	Aprimoramento das práticas de governança de TIC	Documentos internos da SECEC	5
GOV-2	Criação de uma Gerência de Governança de TIC na estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC	Princípios e Diretrizes (P12), Análise SWOT	11
GOV-3	Adequação do quadro de servidores da equipe de TIC	Princípios e Diretrizes (P12), Análise SWOT	12
GOV-4	Capacitação de servidores de TIC da SECEC	Princípios e Diretrizes (P11), Análise SWOT	9
DES-1	Desenvolvimento e manutenção dos sistemas da SECEC	Princípios e Diretrizes (P13), (P14), Análise SWOT	6

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

O Plano de Metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada.

As tabelas abaixo apresentam, para cada necessidade da área de TIC, as metas a serem alcançadas e ações que serão realizadas para viabilizar o cumprimento das metas. As metas são compostas por indicadores e prazos estimados.

O Plano de Ações define as ações que serão executadas durante a vigência do PDTIC para o atendimento das metas definidas.

Necessidades de Infraestrutura de TIC

INFRA-1. Atualização do parque tecnológico da SECEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Renovar o parque tecnológico da SECEC	100% de microcomputadores substituídos	100%	2020	A1 – Adquirir microcomputadores.
				2021	A2 – Adquirir microcomputadores.
				2022	A3 – Adquirir microcomputadores.
				2023	A4 – Adquirir microcomputadores.

INFRA-2. Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Próprios Culturais.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2020	A1 – Adquirir material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC
M2	Disponibilizar na sede da SECEC e nos Próprios Culturais comunicação via rede sem fio	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2021	A2 – Adquirir equipamentos de access point.
M3	Disponibilizar equipamentos tipo switch gerenciável de rede	Quantidade de equipamento adquirido	100%	2021	A3 – Aquisição de equipamentos tipo switch gerenciável de rede (Mudança Sede para Biblioteca Nacional).

INFRA-3. Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar equipamento para confecção de crachás	Quantidade de equipamento adquirido	100%	2021	A1 – Adquirir máquina para confeccionar crachás com suprimentos.

INFRA-4. Licenças de software para desktop.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramentas para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2022	A1 – Adquirir licenças para utilização de software de Editoração Eletrônica e de Criação de imagens
				2021	A2 – Adquirir licença para utilização de software de CAD para realizar projetos auxiliados por computador.
				2020	A3 – Adquirir licença para utilização de software de escritório
				2021	A4 – Adquirir licença para utilização de software de escritório

INFRA-5. Licença de software para desenvolvimento de sistemas.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2020	A1 – Adquirir licença de plataforma integrada para desenvolvimento de aplicações web e mobile

INFRA-6. Manutenção dos serviços de impressão.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir a continuidade dos serviços de impressão da SECEC	% de equipamentos disponibilizados	100%	2020-2023	A1 – Manutenção dos serviços continuados de impressão.

INFRA-7. Licença de software aplicativo

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução dos trabalhos	% de ferramenta disponibilizada	100%	2020-2023	A1 – Adquirir licenças para utilização de software de Automação de Estúdios (Rádio Cultura)
			100%	2020-2023	A2 – Adquirir licenças para utilização de software de Criação e Edição de Áudio Digital (Rádio Cultura)
			100%	2020-2023	A3 – Adquirir licenças para utilização de software de programação musical (Rádio Cultura)

INFRA-8. Disponibilização de equipamentos para acessibilidade

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar equipamento para atendimento ao público.	% de equipamentos disponibilizados	100%	2020	A1 – Adquirir equipamento referente ao sistema de acessibilidade para sala de cinema digital no que consiste a tecnologia assistiva compatível com o formato DCP (Cine Brasília).

INFRA-9. Licença de software para servidores.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2021	A1 – Adquirir licença windows server 2016 datacenter com licenças Client Access Licences - CAL por dispositivo.

INFRA-10. Modernização da Rede.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir melhor performance de comunicação entre a SECEC e os próprios culturais	Quantidade de espaços culturais interligados a rede GDFNet	100%	2020 - 2023	A1 – Interligação dos espaços culturais a rede GDFNet

Necessidades de Governança de TIC

GOV-1. Aprimoramento das práticas de governança de TIC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir que as demandas solicitadas pelas áreas de negócio estejam planejadas no PDTIC	% de demandas solicitadas e atendidas que foram previamente planejadas no PDTIC	100%	2020-2023	A1 – Acompanhar a execução do PDTIC
M2	Garantir a promoção da cultura de planejamento de TIC na SFCFC	n/a	n/a	n/a	A2 – Dar continuidade a promoção da cultura de planejamento de TIC.
					A3 – Realizar ampla

			n/a	n/a	empresa divulgação do PDTIC
M3	Garantir que as contratações e execuções de contratos de TIC sejam feitas por servidores efetivos da SECEC	% de contratações e execuções realizadas por servidores de carreira da SECEC	100%	n/a	A4 – Manter as gestões de contratos por servidores efetivos da SECEC
M4	Promover a gestão de recursos e gastos na área de TIC de forma racionalizada e ampliação de parcerias	% sistemas adequados ao ambiente de TI da SECEC	n/a	n/a	A5 – Estudo e adaptação de softwares disponibilizados pelo Portal do Software Público

GOV-2. Criação de uma Gerência de Governança de TIC na estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Criação de um setor específico para Governança de TIC na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC.	Criação do setor de Governança de TIC	100%	2020	A1 – Encaminhar proposta a SUAG da SECEC sugerindo a criação de um setor de Governança de TIC na estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC.

GOV-3. Adequação do quadro de servidores da equipe de TIC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Aumentar a quantidade de servidores com perfil de TIC na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.	Quantidade de novos servidores trabalhando na DTIC	2	2020-2023	A1 – Realocar servidores da área de TIC para a DTIC

GOV-4. Capacitação de servidores de TIC da SECEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Promover a participação dos servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação nos cursos disponibilizados pela Administração Pública	Quantidade de servidores de TIC participantes dos cursos disponibilizados	100%	2020-2023	A1 - Promover participação de servidores de TIC nos cursos realizados pela Administração Pública.
M2	Promover a participação dos servidores lotados na DTIC/SECEC nos treinamentos de ITIL, COBIT	Quantidade de servidores de TIC participantes dos cursos de ITIL, COBIT	100%	2020-2023	A2 – Solicitar a inclusão dos cursos de ITIL, COBIT na grade de cursos da Escola de Governo – EGOV/DF

Necessidades de Desenvolvimento de TI

DES-1. Desenvolvimento e manutenção dos sistemas da SECEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Desenvolver novas soluções de TIC para a SECEC.	% da solução implantada	100%	2020-2023	A1 – Contratar serviço para desenvolvimento de um sistema para gestão dos contratos e das parcerias firmadas na SECEC.
		% da solução implantada	100%	2020-2023	A2 – Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para atender as etapas de cadastramento (CEAC/ID-CULTURA), inscrição, seleção, acompanhamento e análise de prestação de contas de projetos culturais apoiados com recursos do Fundo de Apoio a Cultura do DF.

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A tabela a seguir resume uma visão consolidada do quantitativo atual de servidores técnicos-administrativos da DINF e o quantitativo necessário (ideal) para alcançar as metas e ações constantes no PDTIC.

ÁREA	PERFIL	QUANTITATIVO	
		ATUAL	IDEAL
	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	1,00	1,00
	Gerente de Governança de TI	0,00	1,00

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC	Analista de Negócio	0,00	1,00
	Analista de Infraestrutura	0,00	1,00
	Especialista em Segurança da Informação	0,00	1,00
	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	1,00	1,00
	Analista WEB	0,00	1,00
	Técnico de Informática	3,00	4,00
TOTAL		5,00	11,00

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

• Plano de investimento e custeio – Infraestrutura de TIC

Necessidade	Ação	Estimativa de gastos (em R\$)	
		Investimento 2020/2023	Custeio 2020/2023
INFRA-1	A1 – Adquirir microcomputadores*	341.842,50	
	A2 – Adquirir microcomputadores	341.842,50	
	A3 – Adquirir microcomputadores	341.842,50	
	A4 – Adquirir microcomputadores	341.842,50	
INFRA-2	A1 – Adquirir material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC	26.567,00	
	A2 – Adquirir equipamentos de access point.	5.710,80	
	A3 – Aquisição de equipamentos tipo switch gerenciável de rede (Mudança Sede para Biblioteca Nacional)*	34.371,92	
INFRA-3	A1 – Adquirir máquina para confeccionar crachás com suprimentos	20.330,10	
INFRA-4	A1 – Adquirir licenças para utilização de software de Edição Eletrônica e de Criação de imagens	84.000,00	
	A2 – Adquirir licença para utilização de software de CAD para realizar projetos auxiliados por computador.	50.494,16	
	A3 – Adquirir licença para utilização de software de escritório*	57.575,00	
	A4 – Adquirir licença para utilização de software de escritório	57.575,00	
INFRA-5	A1 – Adquirir licença de plataforma integrada para desenvolvimento de aplicações web e mobile	8.763,00	
INFRA-6	A1 – Manutenção dos serviços continuados de impressão.		788.304,00
INFRA-7	A1 – Adquirir licenças para utilização de software de Automação de Estúdios (Rádio Cultura)**	47.865,96	
	A2 – Adquirir licenças para utilização de software de Criação e Edição de Áudio Digital (Rádio Cultura)**	1.367,20	
	A3 – Adquirir licenças para utilização de software de programação musical (Rádio Cultura)**	42.006,26	
INFRA-8	A1 – Adquirir equipamento referente ao sistema de acessibilidade para sala de cinema digital no que consiste a tecnologia assistiva compatível com o formato DCP (Cine Brasília).**	24.800,00	
INFRA-9	A1 – Adquirir licença windows server 2016 datacenter com licenças Client Access Licences - CAL por dispositivo.	40.380,02	
INFRA-10	A1 – Interligação dos espaços culturais a rede GDFNet	0,00	

*Previsão informada no planejamento orçamentário da DTIC, mas não incluso no PPA 2020-2023 da SECEC. Aguardando recurso.

**Necessidade da área demandante, mas não informada à ação orçamentária do PPA 2020-2023.

• Plano de investimento e custeio – Governança de TI

Necessidade	Ação	Estimativa de gastos (em R\$)	
		Investimento 2020/2023	Custeio 2020/2023
GOV-1	A1 – Acompanhar a execução do PDTIC	n/a	n/a
	A2 – Dar continuidade a promoção da cultura de planejamento de TIC.	n/a	n/a
	A3 – Realizar ampla divulgação do PDTIC	n/a	n/a
	A4 – Manter as gestões de contratos por servidores efetivos da SECEC	n/a	n/a
	A5 – Estudo e adaptação de softwares disponibilizados pelo Portal do Software Público	n/a	n/a
GOV-2	A1 – Encaminhar proposta a SUAG da SECEC sugerindo a criação de um setor de Governança de TI na estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC.	n/a	n/a
GOV-3	A1 – Realocar servidores da área de TI para a DTIC	n/a	n/a
GOV-4	A1 - Promover participação de servidores de TI nos cursos realizados pela Administração Pública.	n/a	n/a
	A2 – Solicitar a inclusão dos cursos de ITIL, COBIT na grade de cursos da Escola de Governo – EGOV/DF	n/a	n/a

• Plano de investimento e custeio – Desenvolvimento de TI

Necessidade	Ação	Estimativa de gastos (em R\$)	
		Investimento 2020/2023	Custeio 2020/2023
DES-1	A1 – Contratar serviço para desenvolvimento de um sistema para gestão dos contratos e das parcerias firmadas na SECEC*.	0,00	–
	A2 – Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para atender as etapas de cadastramento (CEAC/ID-CULTURA), inscrição, seleção, acompanhamento e análise de prestação de contas de projetos culturais apoiados com recursos do Fundo de Apoio a Cultura do DF.	1.500.000,00	–

*Valores ainda não estimados.

• Plano de investimento e custeio total – SECEC

AÇÕES RELACIONADAS	ANO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
		INVESTIMENTO*	CUSTEIO*
Infraestrutura de TI	2020/2023	1.869.176,42	788.304,00
Governança	2020/2023	–	–
Desenvolvimento e Manutenção	2020/2023	400.000,00**	–
TOTAL ESTIMADO PARA 2020/2023		2.269.176,42	788.304,00

*Valores sujeitos à alteração.

**Valores informados no planejamento orçamentário da DTIC para desenvolvimento de sistemas diversos.

• **Plano de investimento e custeio total – FAC**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16903 – FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC			
AÇÕES RELACIONADAS	ANO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
		INVESTIMENTO*	CUSTEIO
Infraestrutura de TI	2020/2023	–	–
Governança	2020/2023	–	–
Desenvolvimento e Manutenção	2020/2023	1.500.000,00	–
TOTAL ESTIMADO PARA 2020/2023		1.500.000,00	–

*Valores sujeitos à alteração.

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O Plano deverá ser avaliado quando surgirem novas necessidades na área de TI, sendo submetido ao Comitê Gestor de TIC para aprovação. O PDTIC/SECEC-DF poderá ser atualizado sempre que condicionantes dinâmicas de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental, legal, indicarem a necessidade de mudança e o CTIC/SECEC-DF autorizá-las de forma justificada.

15. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os fatores críticos de sucesso são as condições que precisam, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTIC tenha sucesso, tais como: credibilidade, compromisso e aceitação. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a DTIC alcance seus objetivos.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados na elaboração deste PDTIC foram:

- Envolvimento do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CTIC/SECEC- DF no acompanhamento e decisões das ações de TIC da SECEC;
- Controle e monitoramento periódico do PDTIC;
- Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando um evento único e pontual;
- Alinhamento das ações de TIC ao PDTIC;
- Divulgação institucional das ações e projetos de TIC;
- Aprimoramento do processo de planejamento das contratações de serviços de TIC;
- Aderência ao Planejamento Institucional da SECEC;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TIC;
- Apoio da alta direção da SECEC.
- Reforço da equipe técnica considerando o grande número de ações a serem desenvolvidas, seu grau de dificuldade e de responsabilidade envolvida por implicar em projetos e gastos.

16. GESTÃO DE RISCOS

O plano de gestão de riscos identifica, para as ações planejadas, os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial dessas ações, impactando no alcance das metas e na realização do que foi previsto neste PDTIC.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixa, baixa, moderado, alto e muito alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros abaixo.

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos, estabelecendo quais tratamentos serão aplicados e os seus responsáveis.

Ressalta-se que a análise realizada neste plano tem caráter preliminar, com previsão de revisões sempre que forem necessárias.

Grau de Probabilidade	Definição
Muito baixa	<ul style="list-style-type: none"> • Não é provável que aconteça • Estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer.
Baixa	<ul style="list-style-type: none"> • Difícilmente pode acontecer o evento; • Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • É comum a ocorrência deste tipo de evento;

Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Grande probabilidade de acontecer o evento; • Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer.
Muito alto	<ul style="list-style-type: none"> • Quase certeza de acontecer o evento; • Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer.

Grau de Impacto	Definição
Muito baixo	<ul style="list-style-type: none"> • Os riscos possuem consequências pouco significativas; • Não requerem ações de prevenção; • Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco.
Baixo	<ul style="list-style-type: none"> • Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos; • Quando estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto.
Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos; • Quando estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar os planos do projeto, necessitando de renegociação de prazos e custos.
Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos; • Quando estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.
Muito alto	<ul style="list-style-type: none"> • Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis; • Quando estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; • Deve ser analisado se o projeto deve prosseguir ou ser cancelado.

Abaixo apresentamos os riscos para as ações identificadas com probabilidade e impacto de moderado a muito alto e que necessitam de maior controle por parte da Equipe de Elaboração do PDTIC, pois seus efeitos são elevados e podem afetar o custo, prazo ou qualidade do projeto.

Id	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade	Descrição do Risco	Análise do Risco		Tratamento do Risco	Responsável
				Probabilidade	Impacto		
1	Infraestrutura	Adquirir microcomputadores.	Depreciação dos equipamentos, impossibilidade de suportar novas aplicações adquiridas/desenvolvidas, obsolescência e, conseqüente, sucateamento do parque tecnológico	Alto	Alto	Manter sistemática de avaliação constante do parque tecnológico da SECEC, visando garantir infraestrutura de alta disponibilidade.	DTIC; DIMPEC; SUAG
2	Infraestrutura	Adquirir material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC	Indisponibilidade dos equipamentos de TIC da SECEC.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade do funcionamento dos equipamentos de TIC atuais.	DTIC; DIMPEC; SUAG
3	Infraestrutura	Adquirir equipamentos de access point	Interrupção no acesso à rede wifi, deterioramento da transmissão de dados, aumento do tempo de resposta e indisponibilidade do serviço.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade do fornecimento do serviço de acesso à rede wifi; Especificar os requisitos necessários para promover a manutenção/ampliação da prestação do serviço e realizar ações visando à adequação dos serviços prestados às necessidades de conectividade da Instituição, aprimorando a disponibilidade e qualidade do sinal de dados na SECEC.	DTIC; DIMPEC; SUAG
4	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos tipo switch gerenciável de rede	Indisponibilidade de acesso à rede e serviços, conseqüente prejuízo para o desenvolvimento das atividades da SECEC.	Alta	Alto	Manter a continuidade do acesso a rede com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC; DIMPEC; SUAG
5	Infraestrutura	Adquirir máquina para confeccionar crachás	Impossibilidade de identificação dos servidores; Falta de segurança no acesso às unidades da SECEC.	Moderada	Moderado	Definir um mecanismo de segurança para identificar e verificar os acessos dos servidores.	DTIC; DIMPEC; SUAG
6	Infraestrutura	Adquirir licenças para utilização de software de Edição Eletrônica e de Criação de imagens	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC; DIMPEC; SUAG; ASCOM; GAB
7	Infraestrutura	Adquirir licença para utilização de software Autocad	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC; DIMPEC; SUAG; SUPAC
8	Infraestrutura	Adquirir licença para utilização de software de escritório	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC; DIMPEC; SUAG
		Adquirir licença de plataforma	Dificuldade na realização			Manter a continuidade das atividades atuais	DTIC;

9	Infraestrutura	integrada para desenvolvimento de aplicações web e mobile	das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DRC; DIMPEC; SUAG; SUFIC
10	Infraestrutura	Manutenção dos serviços continuados de impressão.	Indisponibilidade dos serviços, podendo ocorrer prejuízo no desempenho das atividades institucionais da SECEC.	Alta	Alto	Manter a continuidade do fornecimento do serviço atual com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis; Especificar os requisitos necessários para promover a sua ampliação e realizar ações visando a modernização da solução atual.	DTIC; DIMPEC; SUAG
11	Infraestrutura	Adquirir licenças para utilização de software de Automação de Estúdios (Rádio Cultura)	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DRC; GAB; DTIC; DIMPEC; SUAG
12	Infraestrutura	Adquirir licenças para utilização de software de Criação e Edição de Audio Digital (Rádio Cultura)	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DRC; GAB; DTIC; DIMPEC; SUAG
13	Infraestrutura	Adquirir licenças para utilização de software de programação musical (Rádio Cultura)	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DRC; GAB; DTIC; DIMPEC; SUAG
14	Infraestrutura	Adquirir equipamento referente ao sistema de acessibilidade para sala de cinema digital no que consiste a tecnologia assistiva compatível com o formato DCP (Cine Brasília).	Desclassificação pela Ancine como sala de cinema comercial, pagamento de multa diária.	Alta	Alto	Planejamento com todas as áreas envolvidas para aquisição do equipamento.	Cine Brasília; SUEC; SUAG. DIMPEC
15	Infraestrutura	Adquirir licença windows server 2016 datacenter com licenças Client Access Licences - CAL por dispositivo.	Descontinuidade da solução atual, prejuízo na execução dos serviços.	Moderada	Moderado	Planejamento com todas as áreas envolvidas para aquisição da licença.	DTIC; DIMPEC; SUAG
16	Infraestrutura	Interligação dos espaços culturais a rede GDFNet.	Dificuldade no acesso a serviços oferecidos pela rede GDFNet, falta de segurança da rede e ineficiência dos serviços prestados.	Moderada	Moderado	Planejamento com a SUTIC para interligação dos espaços.	DTIC
17	Governança de TI	Dar continuidade a promoção da cultura de planejamento de TI.	Atrasos nos processos de contratação devido a retrabalhos; Impossibilidade de se informar um prazo às áreas demandantes para atendimento das demandas apresentadas à Diretoria.	Moderada	Moderado	Articulação prévia com as áreas responsáveis pela condução das demandas.	DTIC
18	Governança de TI	Encaminhar proposta a SUAG da SECEC sugerindo a criação de um setor de Governança de TI na estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC.	Deficiência no bom funcionamento da infraestrutura, sistemas, aplicações e processos organizacionais da SECEC na área de TIC.	Moderada	Moderado	Promover a criação do setor de Governança de TIC para melhorar os fluxos de trabalho e aumentar a capacidade da SECEC na gestão de TIC.	DTIC
19	Governança de TI	Promover participação de servidores de TI nos cursos realizados pela Administração Pública.	Carência de Recursos Humanos capacitados para o desenvolvimento das atividades que envolvem TIC, ocasionando uma baixa qualidade dos serviços prestados.	Moderada	Moderado	Promover a capacitação dos Recursos Humanos nas diversas áreas que envolvem TIC.	DTIC
20	Desenvolvimento	Contratar serviço para desenvolvimento de um sistema para gestão dos contratos e das parcerias firmadas na SECEC.	Deficiência no controle, acompanhamento e monitoramento dos contratos e parcerias firmadas na SECEC.	Moderada	Moderado	Aprimorar a gestão dos contratos e parcerias firmadas na SECEC.	DTIC; DGCC; SUAG
21	Desenvolvimento	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para atender as etapas de cadastramento (CEAC/ID-CULTURA), inscrição, seleção, acompanhamento e análise de prestação de contas de projetos culturais apoiados com recursos do Fundo de Apoio a Cultura do DF.	Deficiência na agilidade da execução dos processos, dificuldade no acompanhamento e possibilidade de erros na inserção de informações e dados.	Alta	Alto	Aprimorar os procedimentos necessários para liberação de recursos aos projetos culturais apoiados pelo Fundo de Apoio a Cultura do DF.	DTIC; SUFIC

17. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação, por si só, não é capaz de gerar resultados

positivos para o negócio de uma instituição. Para que isto ocorra, é preciso que ela esteja alinhada aos objetivos estratégicos da mesma, sem o que, corre-se o risco de se implementar tecnologia cara e inútil, atendendo, certamente, os anseios dos seus técnicos, mas não o da própria instituição.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é o instrumento necessário para alinhar as iniciativas operacionais e as diretrizes estratégicas da SECEC, além de induzir e aprimorar a prática do planejamento em harmonia com a Estratégia Geral de TI do Distrito Federal (EGTI-DF) 2016 – 2019, a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal (PoSIC/GDF) e o Plano Plurianual do Distrito Federal 2020-2023.

A fim de se alcançar tais resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da instituição em objetivos menores, para então, se estabelecer as metas e ações de TIC que melhor possam contribuir para o seu alcance. E é isto que temos procurado fazer.

O PDTIC propiciará a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa um processo de gestão de TIC planejado, seguro e de sucesso.

O desafio a ser vencido agora é melhorar a situação atual, que não atende totalmente aos interesses da SECEC e da sociedade, para uma situação futura que trará benefícios significativos para as pessoas e para a organização como um todo.

Assim, uma vez concebido, o PDTIC 2020/2023 deverá ser o nosso principal instrumento de gestão e norteador de nossas decisões cotidianas. Tão importante quanto a sua criação, e para que o PDTIC possa ter o alcance de seus propósitos alinhados aos objetivos estratégicos da SECEC e dos seus Próprios Culturais (museus, bibliotecas, cinemas, espaços culturais em geral), torna-se imperativo que ele seja continuamente monitorado na sua execução, e quando necessário, atualizado periodicamente, para que, através da mensuração dos seus indicadores, possamos ter sempre uma posição, mais precisa e objetiva, da busca do atendimento de nossa missão:

"Prover e gerir soluções em Tecnologia da Informação e de comunicações para a Secretaria de Estado de Cultura, bem como aperfeiçoar processos de trabalho, contribuindo com excelência e ética para o cumprimento de sua função institucional em benefício da sociedade do Distrito Federal".

Aprovo,

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Presidente Comitê Gestor de TIC

Secretário Executivo
Membro

Subsecretário de Administração Geral
Membro

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural
Membro

Subsecretário do Patrimônio Cultural
Membro

Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural
Membro

Subsecretária de Economia Criativa
Membro



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8**, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa, em 06/02/2020, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO - Matr.0242538-6**, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural, em 06/02/2020, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA - Matr.0244999-4**, Subsecretário(a) do Patrimônio Cultural, em 06/02/2020, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA BORDINHÃO LEWIS - Matr.0242674-9**, Subsecretário(a) de Economia Criativa, em 07/02/2020, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr.0242438-X**, Subsecretário(a) de Difusão e Diversidade Cultural, em 10/02/2020, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matr.0238654-2**, Subsecretário(a) de Administração Geral-Substituto(a), em 10/02/2020, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=35060750 código CRC=92B4B77D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF